



**Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES  
PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 9.187, DE 04 DE JULHO DE 2016.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR NO VALOR DE  
R\$ 1.459.686,18.

GUILHERME RECH PASIN, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 6.015, de 03 de dezembro de 2015, é aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.459.686,18 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e oitenta e seis reais e dezoito centavos) destinado ao reforço da seguinte:

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
11.02 - FMS - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE  
588 - 11.02.10.301.0302.2.301- 4011 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 5.255,51  
11.03 - FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAÚDE  
650 - 11.03.10.302.0303.2.303- 4170 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 25.906,07  
11.04 - FMS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA  
672 - 11.04.10.303.0304.2.304- 4050 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita 68.524,60  
11.02 - FMS - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE  
598 - 11.02.10.301.0302.2.301- 4011 - 3.3.90.37.00.00.00.00 - Locação de Mão-de-Obra 60.000,00  
11.03 - FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAÚDE  
657 - 11.03.10.302.0303.2.303- 4170 - 3.3.90.37.00.00.00.00 - Locação de Mão-de-Obra 300.000,00  
663 - 11.03.10.302.0303.2.303- 4230 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000.000,00

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação apurada na fonte de recurso acima descrita.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos quatro dias do mês de julho de dois mil e dezesseis.

Registre-se e Publique-se.

Gustavo Baldasso Schramm  
Subprocurador do Município

  
GUILHERME RECH PASIN  
Prefeito Municipal

Registrado (a) às fls. 22  
e publicado (a)  
Em 05/07/16